



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 253, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando a solicitação formalizada pelo Departamento de licitações e Contratos desta Municipalidade, resolve e

### D E C R E T A

**Art. 1º** Fica SUSPENSO por tempo indeterminado, o Processo de Licitação – Modalidade Pregão Presencial n.º 143/2019, que tem como Objeto a “**Contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de varrição manual de todas as ruas e avenidas, integrantes do perímetro urbano de Pato Bragado, incluindo os Loteamentos regulares/aprovados, conforme especificação no croqui em anexo, bem como a coleta, transporte e destinação final dos resíduos (lixo) resultante desta varrição, conforme descrito no Termo de Referência anexo a este Edital e deverá ser ofertado em conformidade com as condições nele mencionados**”.

**Art. 2º** Pelo presente ato ficam intimados os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.


**Art. 3º** A Suspensão do Processo de que trata o artigo 1.º deste Decreto, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 06 de novembro de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico* Nº 1839  
de 06/11/19 FL. 1  
Visto

  
Leomar Rohden  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Presente* Nº 462  
de 08/11/19 FL. 1  
Visto



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

Ofício/LC n.º 076/2019

Pato Bragado – PR, em 06 de novembro de 2019.

A Senhora  
Chefe de Gabinete

**ASSUNTO: Suspensão temporária do Pregão Presencial n.º 143/2019**

Venho através deste solicitar providência de ato oficial, para a suspensão de Processo de Licitação nº 247/2019, Pregão Presencial n.º 143/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de varrição manual de todas as ruas e avenidas, integrantes do perímetro urbano de Pato Bragado, incluindo os Loteamentos regulares/aprovados, conforme especificação no croqui em anexo, bem como a coleta, transporte e destinação final dos resíduos (lixo) resultante desta varrição, conforme descrito no Termo de Referência anexo a este Edital e deverá ser ofertado em conformidade com as condições nele mencionados.

A Solicitação é motivada com base no pedido do Departamento Jurídico deste município que aguarda um posicionamento do Tribunal de Contas quanto a resposta encaminhada ao mesmo, referente a representação apresentada pela empresa A D VAZ & CIA LTDA ME.

Atenciosamente,

  
CLEITON GENTELINI

Chefe da Unidade de Licitações e Contratos